

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.262 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2022 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital Residência n. 05/2022 – DPE Goianinha, de 8 de setembro de 2022.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a constatação de mero erro material em relação à publicação e disposição das pontuações no quadro de “Resultado Definitivo De Candidatos Classificados Para A Etapa 3 Da Seleção Simplificada” do Edital Residência n. 04/2022 – DPE Goianinha, de 6 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o citado erro material não modificou a ordem de classificação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Edital Residência n. 05/2022 – DPE Goianinha, de 8 de setembro de 2022, que trata do Resultado Definitivo de Candidatos Classificados para a Etapa 3 da Seleção Simplificada, na forma abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Renata Freitas Silveira		84,2	100	100	100	-
2	Maria Clara Meneses Silva		88,7	100		100	-
3	Thainá de Oliveira Lima		85,2	100	100		-
4	Ana Beatriz Santos Umbelino de Farias		84,6	100	100		-
5	Dayane Regina Souza Nogueira		82,4	100		100	-
6	Igor Silva de Lima		82,1	100		100	-

7	Lucas Dantas de Queiroz		87	100			-
8	Gislaine Santos de Brito Lima		85,2	100			-
9	Arthur Bernardo Lessa		85	100			-
10	Roberta da Silva Lages Costa		82,8	100			-
11	MATEUS JOSÉ MEDEIROS DANTAS		82,5	100			-
12	Alessandra de Paiva Albano		82,4		100		-
13	Williana Micaely Soares Pereira		67,3	100		100	-
14	JULIANA PEREIRA DA SILVA SEVERIANO		80,3	100			-
15	Everaldo Gomes da Silva		80	100			-
16	Aila Gracielle Lima da Silva		77,9	100			-
17	Vanessa de Lima Ferreira		75,1	100			-
18	Jullyana Kelly de Macêdo Cavalcante		72,8		100		-
19	Eleide Virginia Viana de Araujo		71,9	100			-
20	Nathalia Kellen Lemos Batista		80,4				-

LEIA-SE CORRETO:

RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Renata Freitas Silveira	84,2	100	100	100	8,894	-
2	Maria Clara Meneses Silva	88,7	100		100	8,209	-
3	Thainá de Oliveira Lima	85,2	100	100		7,964	-
4	Ana Beatriz Santos Umbelino de Farias	84,6	100	100		7,922	-
5	Dayane Regina Souza Nogueira	82,4	100		100	7,768	-
6	Igor Silva de Lima	82,1	100		100	7,747	-
7	Lucas Dantas de Queiroz	87	100			7,09	-
8	Gislaine Santos de Brito Lima	85,2	100			6,964	-
9	Arthur Bernardo Lessa	85	100			6,95	-
10	Roberta da Silva Lages Costa	82,8	100			6,796	-
11	MATEUS JOSÉ MEDEIROS DANTAS	82,5	100			6,775	-
12	Alessandra de Paiva Albano	82,4		100		6,768	-
13	Williana Micaely Soares Pereira	67,3	100		100	6,711	-
14	JULIANA PEREIRA DA SILVA SEVERIANO	80,3	100			6,621	-
15	Everaldo Gomes da Silva	80	100			6,6	-
16	Aila Gracielle Lima da Silva	77,9	100			6,453	-
17	Vanessa de Lima Ferreira	75,1	100			6,257	-
18	Jullyana Kelly de Macêdo Cavalcante	72,8		100		6,096	-
19	Eleide Virginia Viana de Araujo	71,9	100			6,033	-

Art. 2º. Os demais termos do Edital Residência n. 04/2022 – DPE Goianinha, de 6 de setembro de 2022, permanecem inalterados.

Goianinha/RN, 8 de setembro de 2022.

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA

Defensor Público

Defensoria Pública de Goianinha